



PREFEITURA DE MONTE MOR

Monte Mor, 24 de fevereiro de 2026.

MENSAGEM 06/2026 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que *“Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no Orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências.”*

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo
Prefeito de Monte Mor

Anexo: Projeto de Lei, Justificativa e Anexo (Resolução SS nº 189, de 17 de outubro de 2025)

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Webert Donizete Carvalho
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo

